



SR - DPF - SP  
Fls. 83  
DPF - CAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**  
**SR/SP – DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINAS**  
Rua Doutor Antônio Álvares Lobo, 620 - Botafogo - CEP 13.020-110 - Telefone 19 3345 2231

**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015 – DPF/CAS/SP**  
**RATIFICAÇÃO**

A UNIÃO FEDERAL, através da Delegacia de Polícia Federal em Campinas/SP, neste ato representada por **SEBASTIÃO AUGUSTO DE CAMARGO PUJOL**, Delegado de Polícia Federal, Chefe da DPF/CAS/SP, no uso de suas atribuições conferidas pela **PORTARIA Nº 4620, DE 24 DE JULHO DE 2014**.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, na forma prevista no art. 26 da Lei 8.666/93, praticado pelo Chefe do Núcleo de Administração da Delegacia de Polícia Federal em Campinas, visando firmar Contrato de Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o prédio que abriga a Delegacia de Polícia Federal em Campinas, situado a Rua Antônio Álvares Lobo, 620 – Botafogo, Campinas/SP, por um período de 12 (doze meses), por prazo indeterminado, junto a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A SANASA/CAMPINAS**, CNPJ nº 46.119.855/0001-37, pelo valor mensal estimado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, que perfazem o valor anual estimado em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), em consonância com o previsto no Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e nos termos da Orientação Normativa nº 55 do Advogado-Geral da União e Ofício nº 053/2014/CJU-SP/CGU/AGU – Circular a todos os órgãos assessorados pela CJU/SP e Parecer nº 774/2014/DCF/CJUSP/AGU de 02/06/2014 e COTA/AGU/CJUSP S/N – Circular a todos os órgãos assessorados pela CJU/SP:

Campinas, 22 de maio de 2015.

  
**SEBASTIÃO AUGUSTO DE CAMARGO PUJOL**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DPF/CAS/SP